

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04900/2013, DE 25 DE JANEIRO DE
2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00205 - 12.365.2002.2292 - 31900400 64.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00206 - 10.301.1002.2007 - 31901300 1.500,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 04.122.7001.2234 - 31901300 19.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 84.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00095 - 12.361.2001.2041 - 31900400 64.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00061 - 10.301.1002.2007 - 31901100 1.500,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100 19.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 84.500,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	84.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	84.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

ASUDOS/SP, 25 de janeiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal